



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 176/09 DE 30 ABRIL DE 2009.

Exonerar servidora ocupante da função pública de provimento em comissão

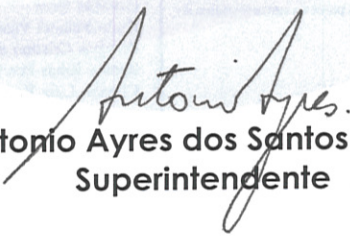
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **LUCAS BORTOLUZZI**, da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SISTEMAS**, desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 30 de abril de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente